



DESPACHO
COMISSÃO DOS IDOSOS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – 2026

Após devida tramitação, vieram os autos do Projeto de Lei Ordinária n.º 09/2026, de autoria do Vereador Fabiano Soares de Lima, para a designação de relator.

O referido Projeto de Lei “Permite à pessoa com Transtorno do espectro autista o ingresso e a permanência em qualquer local portando utensílios de uso pessoal, alimentos e bebidas para consumo próprio, no Município de Várzea Paulista, e dá outras providências.”

Sendo assim, designo relator da proposição acima mencionada o Vereador **ELTON VARGAS DA SILVA**,

Às providências necessárias.

Encaminhem-se os autos ao Relator designado para a emissão do parecer.

Várzea Paulista, 01 de abril de 2026.

Vereador
Presidente da Comissão
IVAN LUIS SADA



CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Várzea Paulista. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://varzeapaulista9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=P9EH-73Z4-X9S0-J87Y>, ou vá até o site <https://varzeapaulista9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: P9EH-73Z4-X9S0-J87Y